



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0003055/2017
Data: 18/07/2017 Horário: 17:55
Legislativo - EM 75/2017

EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 171/2017 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) A Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2017 passa a ter a seguinte redação:
Altera a Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, que institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.
- 2) O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2017 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
- 3) O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2017 passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
- 4) O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 171/2017 passa a constar como Artigo 3º com a seguinte redação:
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

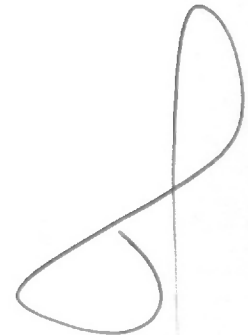
EMENDA ADITIVA:

- 1) Fica acrescentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 171/2017 o Artigo 4º com a seguinte redação:
Art. 4º Revoga-se a Lei nº 4.150, de 16 de setembro de 2015.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir erros de técnicas legislativas e correção da redação do Projeto de Lei que institui o FIISAAE.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de julho de 2017.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão

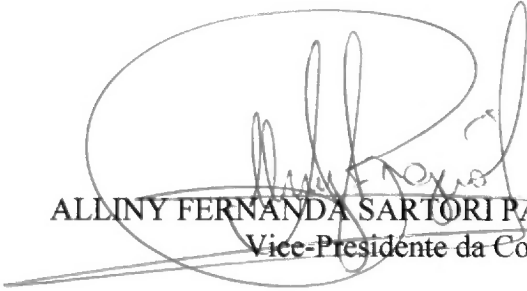




Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

